

## ***A lavoura do Norte tem necessidades urgentes: a elite paraibana no Congresso Agrícola do Recife em 1878<sup>1</sup>***

*Lucian Souza da Silva<sup>2</sup>*

**Resumo:** Os últimos anos da escravidão foram intensos e desafiadores para as províncias ao Norte do Império em vários aspectos. O acirramento das disputas políticas entre o Norte e o Sul deram a tônica dos conflitos do seio da elite imperial. Além disso, o chamado “movimento de ideias da geração de 1870” passou a criticar as bases sobre as quais o Império foi construído. A Lei do Ventre-Livre de 1871, tornou o fim do escravismo uma questão de tempo. Em 1874, o movimento político e social denominado de Quebra-quilos preocupou as elites nortistas, na medida em que entrava em cena o protagonismo das pessoas livres e pobres, libertas e escravizadas. Cerca de três anos depois, viriam as cenas de multidões de famintos provocadas pela seca de 1877-1879. Foi em meio a todo esse contexto que ocorreu a reunião da elite agrária nortista, para discutir suas necessidades. Diante disso, pretendemos analisar as reivindicações elaboradas pelos representantes da elite paraibana, proprietária de terras e de escravizados, em meio a esse panorama de transformações sociais, políticas e econômicas vivenciadas no final da década de 1870.

**Palavras-chave:** Congresso Agrícola do Recife; Paraíba; Crise do escravismo; Política; Províncias do Norte.

**Abstract:** The last years of slavery were intense and challenging for the northern provinces of the Empire in several respects. The intensification of political disputes between North and South set the tone for conflicts within the imperial elite. Furthermore, the so-called “movement of the 1870s generation” began to criticize the foundations on which the Empire was built. The Law of the Free Womb made the end of slavery a matter of time. In 1874, the political and social movement called Quebra-quilos worried the northern elites, as the protagonism of free and poor people, freed and enslaved, came into play. About three years later came the scenes of crowds of hungry people caused by the drought of 1877-1879. It was in the midst of this entire context that the northern agrarian elite met to discuss their needs. Therefore, we intend to analyze the claims made by representatives of the Paraíba elite, landowners and enslaved, in the midst of this panorama of social, political and economic transformations experienced in the late 1870s.

**Keywords:** Recife Agricultural Congress; Paraíba; Slavery crisis; Policy; Northern Provinces.

**Farming in the North has urgent needs: the elite of Paraíba at the Agricultural Congress of Recife in 1878**

---

<sup>1</sup> Este trabalho é parte integrante da minha tese de doutorado, na qual, analisei o processo de abolição da escravidão na Paraíba, ver: SILVA, Lucian Souza da. Esmagando a cabeça da hidra: escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte (1877-1888). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2021.

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade Federal da Paraíba. Integrante do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista (GPSCNO-UFPB). Professor da Educação Básica da Rede Pública Municipal de João Pessoa-PB. E-mail: lucianhistor@gmail.com.

## Introdução

Ao apresentar suas “memórias” na 4ª sessão do Congresso Agrícola ocorrido em Recife, no qual foi o primeiro secretário, Henrique Augusto Milet, engenheiro francês radicado em Pernambuco, sintetizou a tônica das discussões que foram realizadas em nos meses finais de 1878<sup>3</sup>. Em sua compreensão, a malfadada crise da “grande lavoura” fazia com que as províncias ao norte do Império estivessem “definhando a olhos vistos” e, como consequência desse cenário, o “grito de angústia” era entoado por setores da elite agrícola reunida no congresso. Milet, ao representar a elite agrária nortista, asseverou: “a lavoura do Norte tem necessidade urgentes”<sup>4</sup>. São essas demandas imperativas que almejamos analisar.

Os últimos anos de vigência do escravismo foram intensos e desafiadores para as províncias ao norte do Império em vários aspectos: o acirramento das disputas políticas entre o Norte e o Sul; o chamado movimento de ideias da geração 1870, passou a criticar as bases sobre as quais o Império foi construído; A Lei do Ventre-Livre tornou o fim da escravidão uma questão de tempo; nos últimos meses de 1874 e nos primeiros do ano seguinte, o movimento político e social denominado de Quebra-quilos preocupou as elites nortistas, na medida em que entrava em cena o protagonismo das pessoas livres e pobres, libertas e escravizadas<sup>5</sup>; cerca de três anos depois, viriam as assustadoras cenas de multidões de famintos provocadas pela seca de 1877-1879.

Foi em meio a todo esse contexto que ocorreu a reunião da elite agrária nortista, para discutir suas necessidades e pautar suas demandas. Diante disso, pretendemos analisar as reivindicações elaboradas pelos representantes da elite paraibana, proprietária de terras e de

---

<sup>3</sup> Sobre a trajetória de Henrique Augusto Milet, ver: DABAT, Christine Rufino. A produção de açúcar nas fronteiras da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX). **Revista Clio**. N. 30.2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/index>. Acesso em: 02/06/2019.

<sup>4</sup> O trecho do discurso proferido por Milet foi o seguinte: “a nossa indústria fundamental, a lavoura de exportação, a Grande Lavoura, se assim a quiserem denominar, e que nesta parte do Império cifra-se hoje na produção do açúcar e do algodão, está definhando a olhos vistos, quer nesta província, quer nas suas irmãs mais próximas do Norte e do Sul. O mesmo grito de angústia parte do Rio Grande do Norte, da Parahyba, de Pernambuco e das Alagoas. A lavoura do Norte tem necessidades urgentes; precisa de medidas salvadoras, umas definitivas, outras temporárias ou de transição, mas que não estorvem nem demorem a transformação de que acabo de falar”, ver: MILET, Henrique Augusto. Discurso proferido no Congresso Agrícola do Recife, 1878. *Apud Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878*. Edição *Fac-Similar* reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978, p. 312.

<sup>5</sup> Sobre a geração de 1870, ver: ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: companhia das Letras, 2015. Sobre a questão regional, ver: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino: existência e consciência da desigualdade regional**. São Paulo: ed. Moderna, 1984. Para uma análise sobre a participação das pessoas escravizadas no Quebra-quilos na Paraíba do Norte, ver: SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes**: Parahyba (1850-1888). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 2005 e LIMA, Luciano Mendonça. **Derramando susto**: os escravos e o quebra-Quilos em Campina Grande. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001.

escravizados, em meio a esse panorama de transformações sociais, políticas e econômicas vivenciadas no final da década de 1870. A principal fonte histórica utilizada foi a edição *fac-similar* dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, publicado em outubro de 1978 pela Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco. O texto introdutório coube ao historiador Gadiel Perruci, que analisou o evento como o “canto do cisne dos barões do açúcar”, percebendo o congresso como manifestação dos interesses de classe. Partimos dessa compreensão para analisar a elite do açúcar e suas necessidades urgentes.

### Os cisnes do açúcar e os interesses de classe: o Congresso Agrícola do Recife em 1878

O canto dos cisnes dos barões do açúcar, foi a forma que, Gadiel Perruci, ao prefaciara publicação comemorativa dos “Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife”, em 1978, caracterizou aquele evento. Em sua compreensão, a reunião dos proprietários rurais nortistas, foi uma “resposta-contestatória”, uma manifestação dos interesses de Classe<sup>6</sup>. O último canto de uma “classe agrária agonizante”<sup>7</sup>.

João Lins Vieira Cansanção Sinimbu havia assumido a chefia do gabinete de ministros do Império no início de 1878, inaugurando um período de predominância do Partido Liberal, depois de anos de ostracismo<sup>8</sup>. Naquele momento, esse político ocupava também o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Sinimbu foi o responsável por convocar um Congresso Agrícola na Corte para discutir “as necessidades da lavoura nacional”, excluindo de participar as províncias do Norte e suas elites. Na resolução ministerial que tratou sobre o evento, publicada em 12 de junho de 1878, o ministro expôs a tônica do congresso e sua prioridade nos interesses das províncias do Sul:

---

<sup>6</sup> Temos refletido sobre esse conceito de elite política como representação dos interesses políticos – elite de classe – ao perceber forma que tal representação se transmuta em ação e discursos que dizem respeito aos interesses de classe social, desembocando numa análise societalista da política, ver: PERISSINOTO, Renato & CODATO, Adriano. Classe social, elite política e elite de classe: por uma análise societalista da política. **Revista brasileira de Ciência Política**, n. 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 243-270. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1632>. Acesso em: 22/04/2018.

<sup>7</sup> PERRUCCI, Gadiel. Introdução. **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878**. Edição Fac-Similar reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978.

<sup>8</sup> Uma característica marcante no jogo político oitocentista eram as subidas e descidas dos liberais e conservadores no poder. A última vez que os liberais estiveram na chefia do gabinete de ministros havia sido dez anos antes, em 1868, com Zacarias de Góis. Quando João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu assumiu a chefia do gabinete, teve como responsabilidade empreender uma reforma eleitoral que só viria à concretização no Gabinete Saraiva. Para mais informações, ver: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Do império à República*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Seria para desejar que nessa reunião fossem simultaneamente atendidas as necessidades de toda a lavoura nacional, e generalizados os benefícios que se projetam. Mas não sendo possível, nem praticável provê-las, **variam da grande para a pequena lavoura, assim como de uma pra outra zona, e nem são idênticas, relativamente aos seus diversos ramos**; ficará o campo dos estudos limitados por ora a grande lavoura das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, d'onde mais facilmente os agricultores poderão concorrer ao congresso (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 12., grifos nossos).

Embora as justificativas utilizadas fossem os interesses nacionais, as preocupações estavam demarcadas em regiões específicas. Como sabemos, o peso da economia cafeeira foi, ao longo do século XIX, se mostrando cada vez mais importante. A maior parte dos investimentos do governo monárquico concentrava-se nas regiões ao sul, em razão da importância dos impostos de exportação, que constituíam a base da economia imperial. Em resumo, seriam os interesses da lavoura do café e das províncias nomeadas que constituiriam o cerne dos temas tratados no evento agrícola na corte<sup>9</sup>. Ainda de acordo com a resolução ministerial, as discussões deveriam ser orientadas pelos seguintes questionamentos:

- 1º. Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?
- 2º. É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os atuais estabelecimentos da grande lavoura?
- 3º. Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?
- 4º. Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quais os meios para reorganizar o trabalho agrícola?
- 5º. A grande lavoura sente carência de capitais? No caso afirmativo, é devido este fato a falta absoluta deles no país, ou a depressão do crédito agrícola?
- 6º. Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém estabelecimentos especiais? Como fundá-los?
- 7º. Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los? (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 12).

A primeira questão formulada pelo ministério indicava que este desejava medidas mais “urgentes e imediatas”, a fim de solucionar os problemas da grande lavoura, talvez como uma forma de demonstrar interesse em solucionar tais problemas. As formulações seguintes tratavam sobre a questão servil, que girava em torno da “falta de braços” para a grande lavoura e das soluções para saná-la, assunto sobre o qual o Governo Monárquico vinha

---

<sup>9</sup> O Congresso Agrícola organizado na corte ocorreu entre os dias 8 e 12 de julho de 1878 e reuniu cerca de 400 pessoas. As discussões desenvolvidas ao longo do evento evidenciaram duas facetas da agricultura “sulista”: uma que se assemelhava à situação da agricultura nordestina e que pautava a necessidade de crédito agrícola e os desafios que a necessidade de mão de obra impunha; e outra que estava em pleno auge econômico provocado pelo café. Ver: SIMÃO, André Luciano. **Congressos Agrícolas de 1878**: um retrato do reformismo ao final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia), PPGS/UNICAMP, Campinas, 2001.

margeando há anos, mas com um novo elemento: os ingênuos. Ao questionar se os filhos das mulheres escravizadas poderiam ser empregados como trabalhadores livres nos locais onde suas mães haviam sido escravizadas, revela que, mesmo diante da libertação garantida pela Lei do Ventre Livre de 1871, existia a expectativa de que esses indivíduos permanecessem na condição de trabalhadores livres.

Possivelmente, por isso, foi pequeno o número de senhores que entregaram os ingênuos à tutela do Estado, como possibilitava a legislação<sup>10</sup>. Em seguida, os temas elencados foram a carência de capitais e de créditos agrícolas e os melhoramentos, referindo-se às técnicas e aos instrumentos empregados para o cultivo das respectivas lavouras. De modo geral, o Governo Monárquico indicava a pauta do congresso agrícola em torno dos seguintes temas: mão de obra, capitais e melhoramentos.

O Governo Monárquico sabia das necessidades enfrentadas pelos agricultores das principais regiões do Império, dessa forma bastava recorrer aos inúmeros relatórios produzidos pelo próprio Ministério da Agricultura esporadicamente ou solicitar um panorama do estado da lavoura das principais instituições que os representavam. O Governo Monárquico desejava legitimar suas ações a partir de uma demanda direta da grande lavoura, sem intermediários, talvez como uma forma de respaldar os desníveis de investimentos como resultado de reivindicações dos agricultores do Sul ou dividir a responsabilidade das medidas a serem tomadas com a iniciativa privada, ou seja, com os proprietários agrícolas.

Para Angela Alonso, os dois congressos agrícolas surgiram das demandas dos proprietários rurais que, preocupados com as políticas sobre o “elemento servil” que seriam implementadas pela nova situação liberal, procuraram se organizar. Segundo a autora, a subida dos liberais elevou os ânimos dos abolicionistas em torno de um avanço antiescravista, todavia os entusiasmos foram baldados rapidamente pela atitude pouco afeita aos escravizados do Gabinete Sinimbu. Por outro lado, essa mesma conjuntura levou novamente à superação do cativo para o debate público, mobilizando o Movimento Abolicionista que tomava corpo e, paulatinamente, ia se institucionalizando e ampliando seus quadros de atuação (ALONSO, 2015, p. 82). Por esse ângulo, analisar as demandas expressas por parte da elite paraibana, presente no Congresso Agrícola do Recife, nos auxilia na compreensão das

---

<sup>10</sup> Para uma análise sobre as discussões e a aplicação da Lei Rio Branco na Paraíba do Norte e em Pernambuco, ver: BRANDÃO, Sylvana. **Ventre livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco**. 3ª ed. ver. Recife: ed. Universitária/UFPE, 2011; LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. Um caminho para a abolição: debates e embates em torno da Lei do Ventre Livre e sua aplicação na Província da Paraíba. Semina - **Revista dos pós-graduandos em história da UPF**. Número 17(1), pág. 102-117. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/article/view/9505>. Acesso em: 19/09/2019.

necessidades que esse grupo social entendia possuir diante do esfacelamento da escravidão, da incidência da seca e da nova conjuntura política.

Idealizado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (doravante SAAP)<sup>11</sup>, o Congresso Agrícola, ocorrido entre os dias 6 e 13 de outubro de 1878, reuniu políticos, senhores de engenho, fazendeiros, comerciantes e intelectuais das províncias de Alagoas, do Rio Grande do Norte, da Paraíba do Norte, de Sergipe, do Piauí e de Pernambuco para discutirem a crise da lavoura açucareira e as medidas para sanarem os problemas enfrentados pelos agricultores das províncias do Norte/Nordeste. Criada em 1873, a SAAP reunia no rol de membros a maior parte das famílias abastadas de Pernambuco, assim como comerciantes estrangeiros do setor açucareiro, de modo que “tanto a sua presidência quanto a direção do Conselho Administrativo eram exercidos por poderosos senhores de engenho” (SANTANA, 1990, p. 50).

Como dissemos, o evento que ocorreu em Recife foi concebido como resposta ao Congresso Agrícola ocorrido no Rio de Janeiro, em meados de junho daquele ano. Pouco tempo depois, no dia 4 de julho de 1878, a SAAP, por intermédio do seu então presidente, Manoel do Nascimento Machado Portella, propôs, em assembleia geral, a convocação de outro congresso agrícola, este para tratar dos interesses das províncias do norte. Asseverou o presidente da sociedade na referida sessão:

Proponho que, atento ao fato do governo imperial haver convocado um congresso agrícola restrito a quatro províncias do sul do império e ao muito que interessa a lavoura desta província não ficar excluída das providências, que o mesmo mostra-se disposto a tomar a favor da lavoura do sul, esta sociedade convoque um congresso agrícola composto de agricultores desta província, a fim de conhecer da matéria contida no questionário que acompanhou o ato do governo imperial, e de outras questões, que com relação aos braços nacionais, sem emprego por efeito da seca, possam interessar a agricultura da província (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 3.).

Com isso, entendemos que o congresso organizado no Rio de Janeiro incomodou os interesses das elites nortistas, em especial da pernambucana, por evidenciar sua perda de importância no cenário político-econômico do Império. Era, na verdade, uma tentativa de resposta da lavoura açucareira contra a arregimentação dos agricultores sulistas que estavam ávidos por ocupar os espaços de poder e por usufruir dos benefícios que o norte gozava desde

---

<sup>11</sup> O Decreto nº 5.518, de 31 de dezembro de 1873, concedeu à referida sociedade autorização para funcionar, aprovando seus estatutos, ver: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5518-31-dezembro-1873-551837-publicacaooriginal-68664-pe.html>.

o período colonial. Para Giselle Rodrigues, o Congresso Agrícola do Recife representou um ato político por “denunciar e discutir os principais problemas ligados à crise na agroindústria açucareira” (RODRIGUES, 2008, p. 79).

Assim sendo, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco enviou convite aos agricultores das províncias nortistas, incluindo a Paraíba do Norte, para se fazerem presentes no congresso organizado e, assim, debaterem sobre assuntos pertinentes aos rumos da lavoura no Nordeste<sup>12</sup>. Cada província organizou sua delegação, enviando para a capital pernambucana os interessados diretos ou seus representantes, a fim de discutirem os temas pertinentes à lavoura e à crise econômica pela qual passavam as províncias do Norte/Nordeste.

Entre os principais temas debatidos em Recife, podemos destacar os seguintes: secas constantes; escassez de créditos agrícolas; precariedade e alto custo dos meios de transporte; transição do trabalho escravo para o livre; exportação dos escravos para a região cafeeira do sudeste; imposto territorial; protecionismo europeu ao açúcar de cana produzido em suas colônias antilhanas; concorrência do açúcar de beterraba fabricado na Europa (RODRIGUES, 2008, p. 35). Todos os temas abordados no Congresso demarcavam as principais diferenciações entre o norte e o sul<sup>13</sup>.

### **Menos imposto, mais crédito e trabalhadores: a elite paraibana no Congresso Agrícola do Recife em 1878**

No final da tarde do dia 26 de setembro de 1878, os agricultores paraibanos se reuniram na Freguesia de Santa Rita – área litorânea e de predominância da cana-de-açúcar – para deliberar acerca do convite para participarem do evento. Nessa reunião, compareceram os seguintes senhores e proprietários: Felipe Benício da Fonseca Galvão, Dario Gomes da Silveira, José Pereira Maia, José Francisco Ignácio Pereira de Castro, Domiciano Lucas de Souza Rangel, Luiz Francisco de Vasconcelos, Luiz Maurício da Gama, João de Melo Azevedo de Albuquerque, Manoel da Fonseca Galvão, Manoel Faustino do Rego Barros de Mendonça, Mathias Carneiro da Cunha, Victorino José Raposo, Paulino Augusto Rodrigues

---

<sup>12</sup> Segundo Rosa Maria Godoy Silveira, o congresso do Recife foi a manifestação da visão e dos interesses de um órgão que representava bem a classe social à qual estava vinculado. A autora analisou as falas e os discursos do congresso relacionados à constituição do espaço regional nordestino, ver: SILVEIRA, Op. Cit., 1984.

<sup>13</sup> Para Evaldo Cabral de Mello, o “contra-congresso” do Recife possuiu um “tom estritamente regionalista”, dadas as circunstâncias de sua convocação. Para o autor, a atitude inábil do Gabinete Sinimbu objetivava angariar apoio político para os liberais que voltavam ao poder depois de tanto tempo ausentes, ver: MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império: 1871-1889**. Topbooks: 1999, p. 130-131.

Viana, Francisco Januário de Arroxelas Galvão, Pedro Teixeira de Vasconcelos, Antonio Manoel de Arroxelas Galvão e José Germano de Moura (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 37) . Todos integrantes e/ou representantes das principais famílias que gozavam de influência política e econômica na Paraíba do Norte<sup>14</sup>.

Para presidir a reunião, foi escolhido o padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, que havia sido nomeado vice-presidente da província, assumindo a chefia do governo provincial no ano seguinte. Para secretários, foram escolhidos Dario Gomes da Silveira<sup>15</sup> e José Pereira Maia. A reunião tratou inicialmente sobre as causas do “atraso e geral definhamento da agricultura” provincial, sendo escolhido o presidente da reunião para representar os agricultores paraibanos na capital pernambucana. Por recusa do representante escolhido, formou-se então uma comissão de cinco paraibanos residentes em Recife para tal finalidade, a saber: Felinto Henrique de Almeida, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Maximiano Lopes Machado, José Lopes Pessoa da Costa e Luiz Emíldio Rodrigues Viana<sup>16</sup>.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha, indicado para representar os agricultores paraibanos, era Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, formado na turma de 1848. Quando ocorreu o evento, ele possuía uma longa experiência política, tendo ocupado a presidência de três províncias, a da Paraíba do Norte, entre os anos de 1857 e 1860; a do Amazonas, entre 1860 e 1863; e a de Pernambuco, entre 1867 e 1868. Ao fim de sua administração na província pernambucana, foi eleito deputado geral, representando a citada província em duas legislaturas, entre 1869 e 1875. Como deputado geral de Pernambuco, exerceu mandatos nas legislaturas de 1869-1871 e de 1872-1875. Ele era membro da Sociedade Auxiliadora de Pernambuco e ocupava uma de suas gerências<sup>17</sup>.

---

<sup>14</sup> As práticas políticas provinciais tiveram por base as relações familiares e suas estratégias de permanência no poder político e econômico. Para uma análise aprofundada sobre o tema, ver: MARIANO, Serioja R. C. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7564>. Acesso em: 23/07/2010.

<sup>15</sup> Dario Gomes da Silveira era Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife e herdeiro do coronel Joaquim Gomes da Silveira, proprietário do Engenho Gargaú, por onde passou D. Pedro II em sua viagem às províncias do Norte no final da década de 1850. A família Gomes da Silveira era possuidora dos engenhos do Meio e Inhobim, todos nas áreas entre as freguesias de Livramento e Santa Rita, ver: ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: ed. Unesp, 2009, p. 195.

<sup>16</sup> Trabalhos do Congresso... Op. Cit., 1978, p. 39. O *Jornal do Recife* fez questão de publicar a participação dos agricultores da Freguesia de Santa Rita destacando os representantes escolhidos para participar do Congresso Agrícola, ver: Hemeroteca Digital. *Jornal do Recife*, 2 de outubro de 1878.

<sup>17</sup> Os Carneiros da Cunha foram uma das principais famílias políticas da província, tendo sido responsáveis pela criação do Partido Conservador na Paraíba do Norte em 1837, e exerceram influência política ao longo de todo o século XIX. Em 1857, quando assumiu a presidência da província da Paraíba do Norte, Manoel Clementino Carneiro da Cunha fez questão de emitir sua visão sobre a situação da agricultura no relatório de transferência de cargo. Em sua perspectiva, a agricultura enfrentava “estranhas dificuldades”, provocadas pela falta de crédito territorial, pela falta de vias de comunicação para escoamento da produção e pela falta de braços, que, devido ao

Como gerente da SAAP, coube-lhe redigir a resposta ao presidente da província de Pernambuco. Para tanto, enviou um ofício ao Congresso requerendo informações acerca “do estado da agricultura” no ano anterior (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 16). No documento, o político paraibano/pernambucano elaborou uma síntese do cenário de crise na qual a lavoura açucareira estava imersa, que tomamos aqui como reflexo das ideias e projetos políticos defendidos pelo grupo que ele representava. Após as formalidades exigidas nos documentos oficiais do império, Manoel Clementino Carneiro da Cunha destacou a incidência da seca como fator a ser considerado, mas “o que mais agourenta a grande lavoura é a sua onerosa dívida, alimentada por uma usura subtil e fatalmente desapropriada”, sendo este o “maior empecilho do desenvolvimento rápido de todos os progressos agrícolas” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 17).

Para Manoel Clementino Carneiro da Cunha, a cessação do tráfico de africanos, ocorrida em 1850, provocou a transferência de boa parte do capital envolvido nesse negócio para outras regiões, assim, com a renovação e o aumento da compra de africanos, dívidas eram contraídas e liquidadas e, neste “rendoso, vasto e seguro emprego”, era detida grande parte do capital estrangeiro<sup>18</sup>. Para o político,

Estancada, porém, a fonte impura do trabalho, que atraía assim para aqui aqueles capitais, em grande liquidação e com esta acumulação da dívida agrícola; que hoje por outras causas, também fora do nosso alcance, pode ser comparada a ingente avalanche, ameaçadora, repito de todos os suspirados progressos agrícolas, ainda mesmo vegetano estes em nossos vastos e ubérrimos campos (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 17).

De acordo com Manoel Clementino Carneiro da Cunha, era o tráfico de africanos que servia de sustentáculo à agricultura das províncias do norte. Uma vez cessada a sua principal fonte de subsídios, estagnou-se a lavoura açucareira. “Outro mal” apontado para a crise da economia foi a ausência de estabelecimentos bancários, juntamente às oscilações cambiais provocadas pelas medidas financeiras durante a Guerra do Paraguai. Para completar os fatores que geraram a crise vivida pelos agricultores nortistas, foram indicadas as altas taxas de impostos, entre eles os de exportação. Sobre o assunto, afirmou que: “semelhantes direitos afetam direta e exclusivamente as forças vivas do trabalho, e às vezes de tal sorte, que absorvem completamente o seu produto líquido e reparador” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 19).

---

fim do tráfico de africanos, aumentou a “preços elevadíssimos” o valor do trabalho assalariado, ver: Relatório recitado na abertura da Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo vice-presidente da província, o dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 1 de agosto de 1857; MARIANO, Op. Cit., 2005.

<sup>18</sup> Manoel Clementino Carneiro da Cunha conhecia bem os meandros desse comércio e da escravidão brasileira. No início da década de 1850, o político era chefe de polícia em Pernambuco, tendo sido ele o responsável pelas diligências na residência do preto Rufino José Maria, por suspeitas de uma possível insurreição, ver: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Como solução, o político propôs 13 medidas para amenizar os efeitos da crise pelos quais passavam as províncias do Norte. A primeira recomendava o cuidado no crédito público, em detrimento do particular; em seguida, sugeriu que as decisões tomadas deveriam ser objetivas a fim de que não se “tornem impossíveis ou mesmo de uma morosidade completamente desanimadora”, demonstrando que era necessário urgência em tais medidas. Além disso, propôs a observação das especificidades regionais, porque estavam “completamente absona com a variedade das zonas do império”; a extinção dos impostos de exportação geral e provincial; a construção de vias de comunicação para as regiões atingidas pela seca (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 20).

Manoel Clementino Carneiro da Cunha defendeu ainda a instalação de estabelecimentos bancários de circulação, responsáveis por regular a quantidade de moeda nas transações econômicas, nos moldes do Banco do Brasil, que era obrigado a resgatar a moeda papel; além de companhias de seguro agrícola, assim como o restabelecimento e o aperfeiçoamento das leis de moratórias cíveis. Como forma de estabilização financeira, o político propôs a regularização do padrão monetário similar ao valor estabelecido para o ouro, principal referência para a moeda. Por fim, defendeu a criação de bancos hipotecários destinados exclusivamente aos interesses agrícolas, servindo como auxiliares das companhias de seguro anteriormente apontadas. Ao encerrar o relatório, ele falou sobre a importância do ensino profissional e “outras necessidades” que, embora importantes, poderiam “ser mais ou menos satisfatoriamente suprimidas sem a intervenção do governo”, e destacou que,

Até o suprimento dos braços, julgo estar nesta ordem. A parceira, convenientemente modificada por nós mesmos, parece destinada a resolver o nosso grande problema agrícola neste ponto, uma vez que os proprietários possam, com mais facilidade que hoje, aperfeiçoar os seus produtos, e auxiliar aos parceiros na fundação e colheita das safras (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 21).

Nessa perspectiva, o gerente da SAAP nos possibilita entender que um dos principais problemas elencados – a falta de braços – estava paulatinamente sendo sanado pelos proprietários agrícolas a partir de parcerias, possivelmente com pessoas livres. O que corrobora com a ideia que, mesmo que o norte tenha se constituído, assim como o Império brasileiro, a partir do trabalho de pessoas escravizadas, no final do século XIX, a maior parcela da força de trabalho era formada por pessoas livres e libertas.

Na reunião de 26 de setembro, na qual se definiram os delegados paraibanos, os problemas da lavoura provincial foram resumidos pelos secretários como sendo “a falta de

braços, de capitais e de rápidas vias de comunicação”. A brevidade das palavras registradas na ata da reunião mostrava a profundidade dos problemas indicados, ao mesmo tempo que resumia as causas para o pouco desenvolvimento da indústria agrícola provincial, chamando a atenção da elite agrária das outras províncias nortistas para os desafios enfrentados pela Paraíba do Norte<sup>19</sup>.

Como orientação para os delegados representantes da Paraíba do Norte, pautou-se as seguintes demandas: abolição ou grande redução dos pesados direitos de exportação gerais e provinciais; estabelecimentos bancários organizados e adaptados às peculiaridades da província; criação de companhias de seguros agrícola que afiançassem as lavouras diante de secas e de intempéries das estações; decretação de leis reguladoras do trabalho livre, para encaminhamento dos braços ociosos. Os anseios dos proprietários poderiam ser sintetizados em: menos impostos, mais créditos e mão de obra barata<sup>20</sup>.

Vimos que, diante do reduzido número de escravizados, a atividade produtiva não dependia do trabalho forçado nos últimos anos da escravidão. Por outro lado, a mão de obra livre era incerta, já que esses trabalhadores tinham alguma mobilidade. Talvez por isso, a exigência de leis reguladoras do trabalho livre. A elite paraibana entendia o fim da escravidão como algo dado, pois era apenas uma questão de tempo e formato, ainda mais em um contexto de reduzido número de pessoas escravizadas e de uma elevada quantidade de retirantes livres e libertos. Contudo, o enraizamento da escravidão fez com que as formas de trabalho forçado se estendessem o quanto fosse possível.

Havia duas formas de participação: uma era como delegado escolhido para representar os agricultores da província e com direito a voto nas deliberações finais do Congresso, e a outra, como agricultor, de modo particular e individual. A Paraíba do Norte tinha quatro representantes na condição de delegado. Ao todo, compareceram 25 representantes da província. Na sessão inaugural, ocorrida no dia 6 de outubro de 1878, todos os delegados da

---

<sup>19</sup> Registrou-se também a paralisação das negociações sobre a via férrea Conde d’Eu, destacando que sua inicialização daria trabalho e alimento aos emigrantes indigentes atingidos pela seca em curso. Os retirantes que chegavam nas áreas litorâneas da capital paraibana foram empregados em obras públicas como uma forma de controle social por meio do trabalho. Outros foram enviados para trabalharem na construção da linha férrea Madeira-Mamoré, ver: Ata da reunião dos agricultores da freguesia de Santa Rita *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978.

<sup>20</sup> Essas não eram reivindicações recentes, em 1874, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, na condição de presidente da província, analisou o “estado de abatimento” da agricultura provincial, elencando as causas para esse estado, que seriam: a falta de transporte fácil e barato para os produtos; a falta de capitais que iriam fecundar e desenvolver o trabalho; a falta de braços que se empregassem na lavoura; e a falta de escola práticas que ensinassem o melhor meio de utilizar os recursos agrícolas. Como medida para resolver a falta de braços, propunha uma lei agrária que obrigasse ao trabalho os que estivessem se entregando ao ócio e ao vício, como forma também de diminuir a criminalidade. Ver: Relatório apresentado à assembleia legislativa da província da Parahyba do Norte em 7 de agosto de 1874 pelo presidente Exm. Sr. Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha.

Paraíba do Norte estavam presentes. Para auxiliar o presidente do Congresso, foram convidados o representante de Pernambuco, Laurentino José de Miranda, de Alagoas, Diegues Junior, e da Paraíba do Norte, Felinto Henrique de Almeida. Estavam presentes os cinco delegados escolhidos para representar a Paraíba do Norte<sup>21</sup>.

Além desses, outros 20 agricultores paraibanos se inscreveram no evento e registraram presença<sup>22</sup>. As reivindicações dos agricultores paraibanos foram expostas à plenária do Congresso na 3ª sessão, ocorrida no dia 8 de outubro. Nessa situação, foram lidos pelos delegados provinciais os pontos aprovados na reunião do mês anterior. Nas fontes que pesquisamos, não foi possível identificar uma participação mais ativa dos delegados e demais agricultores no Congresso Agrícola, embora estivessem sempre constando nas atas das sessões. Suas pautas e reivindicações foram formas de entender como os contemporâneos concebiam seu próprio contexto.

No período em que o congresso aconteceu, o fim da escravidão estava posto para a elite agrária do norte e do sul, tanto que o segundo, o terceiro e o quarto questionamentos do Ministério da Agricultura, anteriormente citados, que serviriam de esteio para as discussões do Congresso do Rio e que foram usados como modelo para o Congresso no Recife, abordavam: a falta de braços, a maneira mais adequada para prover essa carência e a possibilidade de utilização dos ingênuos como trabalhadores livres. Dessa forma, a “questão da mão de obra” foi amplamente debatida ao longo do evento. Em torno dessa temática, estavam diferentes preocupações, entre elas, como seria feito o processo de libertação dos escravizados e os modos como seriam inseridos socialmente, as condições dos trabalhadores livres existentes e a possível utilização de trabalhadores estrangeiros, através da imigração<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup> Uma síntese das sessões ocorridas no congresso foi publicada nos *Jornal de Recife* (1878) e no *Diário de Pernambuco* (1878).

<sup>22</sup> Compareceram ao Congresso Agrícola do Recife, os seguintes paraibanos: Antonio Manoel de Arroxelas Galvão, Braz T. de Vasconcelos, Dario Gomes da Silveira, Domiciano Lucas de Souza Rangel, Diogo Soares de Albuquerque, Francisco Ignácio Pereira de Castro, Francisco Januário de Arroxelas Galvão, Felinto Henrique de Almeida, Felipe Benício da Fonseca Galvão, José Lopes Pessoa da Costa, José Pereira Maia, José Francisco de A. Maranhão, José Germano de Moura, João de Melo Azevedo de Albuquerque, Luiz E. Rodrigues Vianna, Luiz Francisco de Vasconcelos, Luiz Mauricio da Gama, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Manoel da Fonseca Galvão, Mathias Carneiro da Cunha, Maximiano Lopes Machado, Paulino Augusto Rodrigues Vianna, Pedro Teixeira de Vasconcelos, Santos da Costa Gondim, Victorino José Raposo, ver: **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978.

<sup>23</sup> Em 1878, havia alguns anos de aplicação da Lei do Ventre Livre que, além de libertar os filhos das mulheres escravizadas, permitia que os cativos acumulassem pecúlio, acessassem a justiça através das ações de liberdade e criou o Fundo de Emancipação. Em 1884, cerca de sete anos após o congresso agrícola, a questão do “elemento servil” tornou-se tema de calorosos debates no parlamento brasileiro que culminaram na Lei Saraiva-Cotegipe, mais conhecida como “Lei dos Sexagenários”, que trataremos posteriormente. Para uma análise desses debates, ver: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre as mãos e os anéis: A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. 2ª ed. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2008.

A escravidão e sua superação foram abordadas na sessão inaugural, ocorrida no dia 6 de outubro, pelo professor Antonio Coelho Rodrigues, da Faculdade de Direito do Recife. Em seu discurso, ao tratar sobre o elevado contingente de pessoas livres e pobres e o processo de classificação eleitoral, que, pelo processo de classificação dos eleitores, incluía “até os analfabetos”, o professor fazia com que os fazendeiros preservassem por perto “as classes pobres”, com o intuito de tê-las como manobra eleitoral. Em contrapartida, eram oferecidos “casa e sítio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando algumas festas, e uma vez por outra alguma inspetoria de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora mesquinho e gratuito ou mal retribuído” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, Op. Cit., 1978, p. 91), que, em muitas situações, migravam de propriedade em propriedade, à medida que se desentendiam como o senhorio anterior.

Em suas palavras, a questão central era a ausência de vínculo dessas pessoas que não os ligava à terra nem a senhor algum, pois eram “quase nômades”. O que incomodava o jurista piauiense, Antonio Coelho Rodrigues, era a suposta ociosidade – ou o poder de decisão para onde ir – que essas pessoas gozavam, pois, segundo ele: “um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutável das povoações do Litoral está em condições semelhantes [...] as coisas têm chegado a tal ponto que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquele não” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 58). Como proposta, defendia a elaboração de uma legislação que tornasse obrigatória a fixação das pessoas livres e pobres a uma propriedade e a um proprietário. Nesse cenário, era mais viável elaborar formas de fixar os trabalhadores livres do que insistir na escravidão, embora parte da elite paraibana e nortista, com exceção do Ceará, tenha permanecido possuidora de escravizados até a Lei Áurea.

Na segunda sessão do congresso, ocorrida no dia 7 de outubro, o comerciante João Fernandes Lopes<sup>24</sup> expôs suas “Memórias” – como eram chamadas as falas no congresso – acerca dos temas abordados. Ele afirmou, logo de início, que “há falta de braços”, argumentando que, diante das extensas proporções territoriais do império, não possuíamos trabalhadores suficientes, mesmo ante a “emigração para o Litoral das populações famintas do interior” em razão da seca. Apesar desse processo,

---

<sup>24</sup> Membro da Associação Comercial Beneficente e comerciante na praça de Recife, responsável por distribuir café e fumo, sendo caracterizado como “o incansável propugnador da indústria cafeeira”, ver: Hemeroteca Digital. *A província*, 7 de março de 1876.

Temos suprido as províncias do sul com braços escravos; estes nos vão diminuindo por todas as formas e é necessário substituí-lo por profissionais que ensinem aos nossos lavradores praticamente a cultivar e beneficiar outros produtos que aumentem a exportação, visto como o açúcar e algodão, ainda que cultivados em grande escala, não poderão fazer face as despesas gerais [...] muito necessária será uma lei que torne o trabalho obrigatório (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 135).

Nas palavras do comerciante Lopes, o tráfico interprovincial de cativos esvaía os trabalhadores especializados, e, por isso, era necessário inserir profissionais que pudessem adicionar outras culturas agrícolas para diversificar a produção de gêneros de exportação, visto que “o nosso solo se presta ao cultivo do café, cacau, fumo, feijão, arroz e outros gêneros”. A defesa da criação de uma legislação que tornasse o trabalho obrigatório corroborou com as ideias defendidas por Coelho Rodrigues e nos leva a refletir sobre uma possível incongruência: se faltam braços, logo sobram espaços de trabalho, então, porque tornar o trabalho obrigatório, se existia uma ampla oferta e uma população numerosa, devido à seca faminta? Talvez seja interessante pensarmos que faltavam trabalhadores especializados.

Na terceira sessão, que ocorreu no dia 8 de outubro, após as oficialidades próprias do evento, o proprietário do Engenho Boa Sorte, o Comendador Antonio Valentim da Silva Barroca<sup>25</sup>, tentou expor sua opinião sobre cada ponto elencado pelo Ministro anteriormente e que serviu de norteio tanto para o evento do Rio de Janeiro quanto para o do Recife. Sobre a “falta de braços”, ele entendia “não ser sensível”, em razão da seca que afligia o norte naquele ano. Em suas palavras, “se antes da seca, haviam braços suficientes, depois desta calamidade superabundam eles nas comarcas próximas ao Litoral”; a situação era agravada com a pouca oferta de trabalho, gerando uma massa que beirava a miséria, porque “os proprietários abastados não carecem de seus serviços, e os menos favorecidos não podem pagar-lhes salários”.

As preocupações do senhor de engenho centravam-se no período posterior à seca, momento em que “a maior parte dos emigrantes regressaram a seus lares”, quando, associado à “exportação dos escravos para o sul”, poderia se fazer sentir a carência de trabalhadores. Como saída, propunha que “o agricultor terá o cuidado de procurá-los onde mais lhe convier,

---

<sup>25</sup> O senhor de engenho esteve envolvido, em fins da década de 1850, com a vinda de trabalhadores portugueses para trabalharem na lavoura brasileira/nortista. A empresa, da qual Antonio Valentim da Silva Barroca era sócio, a *Barroca & Castro*, chegou a agenciar a vinda de 98 trabalhadores da cidade do Porto, em Portugal, para Recife. Ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dorneles. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio nacional de História da Anpuh**. Natal, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 14/06/2018.

ou terá o cuidado de suprir a falta de braços por máquinas que multipliquem o serviço e a produção” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878, 1978, p. 161). Ainda na mesma sessão, outro agricultor, João Manoel Pontual, proprietário do Engenho Mussú em Escadas, província de Pernambuco, afirmou que não necessitavam de braços para a manutenção do trabalho agrícola no estágio em que se encontravam, mas “para melhorá-los carecemos de homens livres e práticos”. Defendeu que o problema seria resolvido com recursos para serem investidos em máquinas e em vias que facilitassem a comunicação e o escoamento da produção agrícola (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 218). Concordando com seus antecessores, José Antão de Souza Magalhães não era de concordar com a falta de braços, pois “a prova a tendes sob os olhos, nesse povo que aí está morrendo à miséria”.

Sua proposta estava centrada no enrijecimento da legislação para proibir a vagabundagem e a ociosidade, já que “a independência vem do trabalho, e tanto mais independentes somos, isto é, tanto mais trabalhamos, quanto maior é a soma de liberdade que gozamos” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 230). Como temos visto, a utilização da mão de obra dos retirantes da seca foi colocada como possibilidade para a substituição do trabalho compulsório, entretanto, ao expor seu parecer sobre a agricultura de Pernambuco, o Cônego Augusto Adolpho Soares Kuswertter discordava de tais propostas. Em suas palavras, “a lavoura precisa de braços, mas aplicados os que existem ociosos, têm-se os necessários para as circunstâncias atuais”. Dessa maneira, a carência de trabalhadores, que tanto foi reiterada por alguns participantes do Congresso, seria uma mão de obra especializada. Sobre os retirantes, “esses homens habituados, uns ao ócio, outros à vida pastoril, e poucos à cultura do algodão, são ineptos para o duro e fatigante trabalho da cana, que é quase o único gênero que se cultiva na zona litorânea, para a qual aflui essa gente” (Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1978, p. 237).

Peter L. Eisenberg, ao analisar o processo de abolição da escravidão nas fazendas de açúcar de Pernambuco, afirmou que o lento caminho percorrido pela substituição do trabalho compulsório por formas de trabalho livre se deu de maneira estável, sem grandes alterações nas relações de exploração e de controle do fazendeiro ou do senhor de engenho. Ao passo que a utilização de trabalhadores escravizados foi diminuindo ao longo do século XIX, em compensação, no seu lugar, foram sendo inseridos trabalhadores livres.

Nesse sentido, o autor identificou três tipos de trabalhadores livres que atuavam nas lavouras de cana: o morador, o assalariado e o trabalhador sob regime de parceria. O morador, como é possível deduzir pelo nome que era identificado, recebia permissão para residir na

propriedade do fazendeiro/senhor de engenho, em contrapartida, teria que cumprir o acordo de trabalho exigido pelo proprietário, e sua permanência na terra dependeria da adequação às regras estabelecidas, além disso, poderiam ainda ser utilizados nos processos eleitorais ou como jagunços. Na Paraíba do Norte, seguramente ocorreu processo semelhante (EISENBERG, 1972, p. 181-205).

Os trabalhadores assalariados desenvolviam suas atividades na lavoura mediante o pagamento de um salário. Sua presença era requerida principalmente nos meses de colheita, entre setembro e março, e eles eram empregados nas tarefas não-especializadas da produção açucareira. Após o período de colheita e beneficiamento da cana, esses trabalhadores eram dispensados, tornando-os uma mão de obra sazonal e com baixos salários, o que foi agravado durante a seca de 1877-1879. O trabalhador por parceria ou arrendatário gozava de certos privilégios em relação aos anteriores, até porque essa forma de contrato de trabalho poderia ser feita entre os próprios fazendeiros e senhores de engenho. Os parceiros recebiam permissão para plantarem – com recursos e mão de obra próprios – na propriedade dos fazendeiros, sendo responsáveis pelo transporte da cana até os engenhos. Ao final, os parceiros teriam parte na produção do açúcar.

Essas formas de trabalho livre, no final da escravidão, tornaram-se preponderantes em Pernambuco e, sempre o foram na Paraíba do Norte, em razão dos baixos quantitativos de pessoas escravizadas, e ocasionaram nas palavras do autor, “a natureza gradual do processo de abolição garantiu uma transição sem muitos obstáculos, e os modos de emprego permitiram ao fazendeiro reter seu controle tradicional sobre o proletariado rural” (EISENBERG, 1972, p. 181-205). À vista disso, a elite paraibana e nortista tinha ciência de que a escravidão estava com os dias contados, bastava-lhe tempo e feitura. Por outro lado, isso não garantiu uma adesão completa ao abolicionismo que tomava forma, uma vez que muitos proprietários de pessoas escravizadas permaneceram com suas posses até o último minuto de vida do escravismo.

### **Considerações finais**

A economia provincial em fins do século XIX continuava baseada no açúcar e no algodão, embora a pecuária tivesse uma participação igualmente relevante, expressas nas origens das receitas da província que analisamos. Existia uma situação de *déficits* orçamentários na ampla maioria das finanças provinciais, nas quais boa parte dos orçamentos eram aplicados na manutenção da estrutura estatal. A configuração populacional da Paraíba,

como de outras províncias do Norte no início da década de 1870, era, em sua grande maioria, de pessoas livres e libertas, contudo, era possível identificar o emprego de pessoas escravizadas em todos os setores da atividade produtiva, do Litoral ao Sertão paraibanos.

Por esse ângulo, a seca de 1877-1879, tornou visível esse grande número de trabalhadores livres disponíveis para serem empregados como mão de obra. As formas usadas pelo governo provincial para enfrentar o problema do elevado número de retirantes nas regiões mais próximas ao Litoral, como o emprego em obras públicas e os núcleos coloniais, revelam um aspecto assistencialista, ao passo que promoviam formas de trabalho sem a participação de pessoas escravizadas. Nesse ínterim, parte da elite paraibana procurou demandar suas necessidades no Congresso Agrícola do Recife em 1878, reivindicando trabalhadores, recursos financeiros e melhoramentos para o escoamento da produção.

## Referencia

### Bibliografia

- ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1877-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALMEIDA, José Américo. **A Paraíba e seus problemas**. João Pessoa: Ed. União, 3ª ed., 1980 [1923].
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRANDÃO, Sylvana. **Ventre livre, mãe escrava**: a reforma social de 1871 em Pernambuco. 3ª ed. ver. Recife: ed. Universitária/UFPE, 2011.
- CÂMARA, Bruno Augusto Dorneles. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio nacional de História da Anpuh**. Natal, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil**: 1850-1888. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975.
- DABAT, Christine Rufino. A produção de açúcar nas fronteiras da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX). **Revista Clio**. N. 30.2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24383>. Acesso em: 14/03/2019.
- EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz & Terra - Unicamp, 1977.
- \_\_\_\_\_. A abolição da escravatura: o processo nas fazendas de açúcar em Pernambuco. **Revista Estudos Econômicos**, v. 2, n. 6, São Paulo: Dez. 1972, p. 181-205. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/143268>. Acesso em: 14/05/2019.

- GALLIZA, Diana Soares. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Modernização sem desenvolvimento na Paraíba: 1890-1930**. João Pessoa, Ed. Ideia, 1993.
- LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: Uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Derramando susto**: os escravos e o quebra-Quilos em Campina Grande. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001.
- LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2010.
- LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. Um caminho para a abolição: debates e embates em torno da Lei do Ventre Livre e sua aplicação na Província da Paraíba. **Semina** - Revista dos pós-graduandos em história da UPF. Número 17(1), pág. 102-117. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/9505>. Acesso em: 19/09/2019.
- MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro. Editora UFRJ/EDUSP, 1994.
- MARIANO, Serioja R. C. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2005.
- MARIZ, Celso. Evolução econômica da Paraíba. João Pessoa, Ed. União, 1939.
- \_\_\_\_\_. **Memória da Assembleia Legislativa**. João Pessoa: A União, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Apanhados históricos da Paraíba**. 3 ed. João Pessoa, A União 1994.
- MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império: 1871-1889**. Topbooks: 1999.
- MOTTA, José Flávio; LOPES, Luciana Suarez. Os cisnes cantam e a onda verde passa: os congressos agrícolas de 1878 e a demanda da lavoura por capitais. **Revista Economia e Sociedade**. Vol. 28, Núm. 2, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/d5WT7gpPgy3rkpBgqZbXRMB/?lang=pt>.
- PERISSINOTO, Renato & CODATO, Adriano. Classe social, elite política e elite de classe: por uma análise societalista da política. **Revista brasileira de Ciência Política**, n. 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 243-270. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1632> . Acesso em: 22/04/2018.
- PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004 [1942].
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. **O alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: População, família e parentesco espiritual. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.
- RODRIGUES, Giselle. **O canto dos cisnes**: Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos anais do Congresso Agrícola do Recife – 1878. Maringá: Dissertação de Mestrado em História/UEM, 2008.
- SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes**: Parahyba (1850-1888). João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.
- SANTANA, Martha M. Falcão de Carvalho Moraes. **Nordeste, açúcar e poder**: Um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba, 1920-1962. Editora Universitária UFPB, 1990.
- SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação**: a atuação dos deputados provinciais paraibanos no cenário político imperial (1855-1875). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

SIMÃO, André Luciano. **Congressos Agrícolas de 1878**: um retrato do reformismo ao final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia), PPGS/UNICAMP, Campinas, 2001.

SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade**: O processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2016.

\_\_\_\_\_. **Esmagando a cabeça da hidra**: Escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte (1877-1888). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2021.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino: existência e consciência da desigualdade regional**. São Paulo: Ed. Moderna, 1984.

Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878. Edição Fac-Similar reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978.

*Recebido em: 07 de setembro de 2021.*

*Aprovado em: 19 de dezembro de 2021.*